



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.361, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

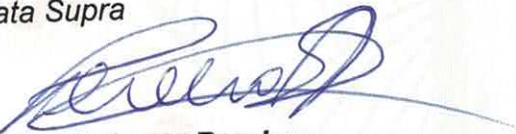
*Promove a Servidora Graciela Orsolin da Silveira.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os incisos e parágrafos do Artigo 8º da Lei Municipal nº 827, de 23 de maio de 2005 e com base na Lei Municipal nº 1112/10, de 10 de agosto de 2010, **PROMOVE**, a Servidora Graciela Orsolin da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professora, por contar anos de serviço para a classe "E", retroagindo os efeitos desta portaria a contar de 1º de março de 2021, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 18 de março de 2021.*

  
**Cleonice Pasqualoto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

  
**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

